



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018
EDITAL Nº 097/PMRR de 16/12/2022

ANULA, POR DECISÃO JUDICIAL, OS EFEITOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO DE CANDIDATO, NO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª (QUARTA) ETAPA - DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA.

Referência: Edital Consolidado nº 001/2018, Concurso Público nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, conforme o Decreto nº 1283-P, de 24 de setembro de 2020, e considerando o andamento do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima, nos termos do edital em referência.

CONSIDERANDO Edital nº 004/2020/DEP/PMRR, de 05 de novembro de 2020 (SEI nº [0888753](#)), referente à **Convocação para a 4ª (quarta) Etapa (Investigação Social)** dos candidatos aprovados, classificados e recomendados até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares da Polícia Militar de Roraima.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Investigação Social e Funcional nº 001/2021, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1432018](#)), dos candidatos aprovados, classificados e recomendados até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares QPC PM.

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1431421](#)), que divulga o **Resultado Preliminar da Investigação Social - 4ª (quarta) etapa** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares da Polícia Militar de Roraima, no qual consta o resultado do candidato **MATHEUS DUARTE ALVES DE OLIVEIRA** como **NÃO RECOMENDADO**, em virtude de não cumprimento dos dispositivos previstos no Item 14.5 letra c) e e) do Edital nº 004/2020/DEP/PMRR.

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº [1508226](#)), que versa sobre o **Resultado Final da Investigação Social, referente a 4ª (quarta) etapa** do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima, no qual consta o resultado do candidato **MATHEUS DUARTE ALVES DE OLIVEIRA** como **NÃO RECOMENDADO**.

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo MINISTRO RELATOR BENEDITO GONÇALVES, do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), nos autos do RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 68113/RR (2021/0403535-8), que **anulou a decisão de eliminação do**

candidato e determinou sua participação nas demais etapas do certame, caso não exista outro fato desabonador da conduta do candidato (SEI nº [7131115](#)).

CONSIDERANDO o Despacho 102/2022/PMRR/QCG/ASADMASJU, de 14 de dezembro de 2022 (SEI nº [7148180](#)), que **DETERMINA** que seja anulado o ato administrativo que considerou o candidato **MATHEUS DUARTE ALVES DE OLIVEIRA** não recomendado na etapa de Investigação Social, mantendo-o nas fases subsequentes do Concurso Público para o Cargo de Soldado PM 2ª classe da Polícia Militar de Roraima, na condição de recomendado, em cumprimento a decisão proferida pelo MINISTRO RELATOR BENEDITO GONÇALVES, do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), nos autos do RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 68113/RR (2021/0403535-8).

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Investigação Social e Funcional nº [006/2022](#), de 15 de dezembro de 2022 (SEI nº [7162248](#)), de candidato aprovado, classificado e recomendado até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares QPC PM.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as disposições a seguir, que resolve.

1. ANULAR os efeitos da **NÃO RECOMENDAÇÃO** do apelante **MATHEUS DUARTE ALVES DE OLIVEIRA**, nos Resultados Preliminar e Final da Investigação Social - 4ª (quarta) etapa, exarados por meio do Edital nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 18 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1431421](#)) e do Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº [1508226](#)), respectivamente, obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital 004/2020/DEP/PMRR, de 05 de novembro de 2020 (SEI nº [0888753](#)), que trata de Convocação de candidatos para a 4ª etapa (Investigação Social) do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - QPC PM, conforme segue:

EDITAL Nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR

RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª (QUARTA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA.

(...)

Candidatos RECOMENDADOS:

(...)

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO	SITUAÇÃO
830.	7015625187	MATHEUS DUARTE ALVES DE OLIVEIRA	010.892.492-09	RECOMENDADO	<i>Sub Judice</i>

(...)

EDITAL Nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE A 4ª (QUARTA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

(...)

Candidatos RECOMENDADOS:

(...)

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO	SITUAÇÃO
830.	7015625187	MATHEUS DUARTE ALVES DE OLIVEIRA	010.892.492-09	RECOMENDADO	<i>Sub Judice</i>

(...)

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 18 de fevereiro de 2021 e do Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, 16 de dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOC PM** - Comandante Geral da PMRR, em 20/12/2022, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7164530** e o código CRC **7D0C0EB3**.

19103.002994/2021.10

7164530v13

Criado por 59491884204, versão 13 por 59491884204 em 16/12/2022 10:36:06.